



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 32/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, legais e regulares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 32/2017-DF, e,

CONSIDERANDO:

Os termos do Proc. Adm. SEI nº 1098-70.2017.4.05.7300;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor/gestor substituto e fiscal/fiscal substituto do Termo de Convênio nº 02/2018-JF/SE, firmado entre esta Seção Judiciária e o Estado de Sergipe, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Gestor Titular:	Flávia Alcântara Nascimento
Gestor Substituto:	Juliana Mendonça de Souza
Fiscal:	Antônio Carlos da Conceição Silva
Fiscal Substituto:	Ednaldo Batista dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ADORNO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/09/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622777** e o código CRC **3C146860**.